

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 526/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 479,86 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

| | | |
|--|-------------------------|---------------|
| 0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| 2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 468,00 |
| | Soma da Ação: | 468,00 |
| | Soma da Unidade: | 468,00 |
| 0224 SECRETARIA DA CULTURA | | |
| 2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA | | |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 11,86 |
| | Soma da Ação: | 11,86 |
| | Soma da Unidade: | 11,86 |
| | Total Geral: | 479,86 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|---------------|
| 0227 SECRETARIA DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO | | |
| 1181 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES | | |
| 44905100 - 17000000 Obras e Instalações | | 479,86 |
| | Soma da Ação: | 479,86 |
| | Soma da Unidade: | 479,86 |
| | Total Geral: | 479,86 |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de dezembro de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418